

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE VIAGEM

I) DADOS DO EVENTO:

Foro Latinoamericano de Combate al Antisemitismo.

Local: Buenos Aires - República Argentina

Período: 17 e 18 de julho 2022

Servidor participante: SOFIA DÉBORA LEVY

Matr.: 60/304.302-3

Cargo: Assessor II

Órgão: GP/IMH

II) RELATÓRIO:

O evento teve como propósitos principais discutir estratégias de combate ao antissemitismo e aos discursos de ódio, em escala crescente nas suas mais diversas manifestações na América Latina e em outros continentes; e também aproximar instituições públicas e privadas para adoção de medidas de combate ao antissemitismo, ao discurso de ódio e em prol da memória do Holocausto.

Neste âmbito, fui convidada a integrar a mesa-redonda do Grupo de Trabalho "Como ensinar o Holocausto hoje?", na qual foram apresentadas várias proposições no âmbito pedagógico interdisciplinar, inclusive os projetos desenvolvidos pelo Instituto Memorial do Holocausto, evidenciando a representação governamental municipal da Cidade do Rio de Janeiro em defesa dos Direitos Humanos e respeito às liberdades individuais.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 23/09/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.283.054,33

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.269/2022

Endereço: RUA SANTA CLARA, 431, BL 02, APT 1203, COPACABANA, RJ, CEP: 22041-011

Requerente: ANTONIO BELO DE VASCONCELOS FILHO

Inscrição: 1674339-5

Ciência: Trata-se de processo de mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.

Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados conforme informado à fls. 34.

Na petição apresentada às fls. 39 o requerente solicita que alteração retroaja ao exercício de 2008, com base na declaração da administradora às fls. 38.

Cabe esclarecer que a alteração cadastral pode retroagir ao exercício de 2008, porém, uma vez decorrido o prazo decadencial não é mais possível rever os lançamentos relativos aos exercícios anteriores a 2017 com objetivo de solicitação de restituição.

A fim de se prosseguir na análise do pleito, proponho o encaminhamento do presente processo à FP/SUBEX/CIP-2 para intimar o contribuinte (ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, fls. 02) a atender as seguintes exigências:

Apresentar comprovantes do consumo de serviços públicos (luz, água ou gás) que comprovem o consumo residencial no mês de janeiro de cada exercício (Item 4.2 do formulário de requerimento).

FP/SUBEX/CIP- 4, 21/09/2022.

Rita de Cássia C. S. Mendes

Fiscal de Rendas - SMF

Matr. 10/094916-4

De acordo, em 22/09/2022

Luiz Guilherme F. Silva

Assistente II - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

Fiscal de Rendas - SMF

Mat. 12/146028/-6

PUBLICADO PELO MOTIVO DO CONTRIBUINTE RECUSAR A TOMAR CIÊNCIA DO PROCESSO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA/CIM Nº 038/2022

A COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS da SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, conforme disposto no §1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as determinações do Decreto Nº 22.780, de 03 de abril de 2003, e; Considerando o Termo de Permissão de Uso nº 50/2020 - F/SUBPA lavrado através do processo administrativo nº 04/550.561/2020; Considerando a constatação de obras irregulares na área pública conforme vistoria juntada às fls. 189/199, sem comunicação desta Superintendência, e que demonstram que a utilização do imóvel está sendo diversa da destinação prevista no Termo de Permissão de Uso; **NOTIFICA** o Sr. **WELLINGTON BRAGA LIMA**, CPF 991.990.927-00, com endereço na Rua Monte Verde, nº 941 - Taquara - Rio de Janeiro, permissionária do Termo de Permissão de Uso nº 50/2020 - F/SUBPA, para se **manifestar no prazo de 10 (dez) dias**, quanto as obras identificadas em vistoria fiscal, conforme fotos em anexo, sob pena de rescisão do citado termo e da adoção das medidas que esta Superintendência de Patrimônio entender cabíveis, tendo em vista o desvio da destinação do imóvel público previsto no termo de permissão de uso.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA/CIM Nº 039/2022

A COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS da SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, conforme disposto no §1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as determinações do Decreto Nº 22.780, de 03 de abril de 2003, e; Considerando a decisão de fls. 55/56 contida no processo administrativo nº 04/551.729/2020, que segue em anexo; **NOTIFICA** a Sra. **PATRICIA LIMA DA SILVA**, CPF 047.474.997-50, com endereço na Rua Monte Verde, nº 491 - Taquara - Rio de Janeiro para **PARALIZAR** toda e qualquer obra no próprio municipal localizado à Rua 6W - PAA 7611/PAL 22898 - Recreio dos Bandeirantes, e **PROMOVER A DESOCUPAÇÃO** da área municipal, bem como a **DEMOLIÇÃO DAS OBRAS CITADAS no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, ciente de que a remuneração provisória somente será cancelada após a entrega da área pública livre de pessoas e/ou coisas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO AVISO DE REMARCAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 07/2022

PROCESSO: PVR-PRO-2022/01147

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

ENDEREÇO: Lote do PAL 46800, com 3.099,06m², situado na Avenida Projetada 1, lado direito de quem nela entra vindo da Avenida Projetada B e se dirige para a Avenida Projetada A, localizado a 101,124m do meio da curva de concordância com a Avenida Projetada B, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Avenida Projetada 1 e se dirige para a Via 5, na freguesia de Jacarepaguá (Rua Silvia Pozzano).

VALOR MÍNIMO: R\$ 3.115.000,00 (três milhões cento e quinze mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - CEL comunica que abertura da sessão fica remarcada para o **dia 19 de outubro de 2022, às 11 horas**, Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, 11º andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://licitaimoveis.rio>.

Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link licitacao.rio.rj.gov.br ou direto no youtube por meio do endereço <https://www.youtube.com/channel/UC8Tms0doNwWuainQoGskNSQ> ou <https://www.youtube.com/c/Previriolicita>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 176ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de agosto de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata da 175ª Sessão Ordinária;
2. Apresentação dos Investimentos e do resultado da venda dos terrenos - FUNPREVI;
3. Atualização sobre o processo de regularização - CRP;
4. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela Conselheira Melissa Garrido Cabral, foi submetida à votação a ata da 175ª sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Sr. Fábio Lopes, para esclarecimentos acerca da temática. No que concerne aos investimentos do Fundo, o convidado informou estar prejudicado o ponto de pauta, tendo em vista o cenário atual de indisponibilidade dos sistemas da prefeitura por conta do recente ataque cibernético. Como todas as informações atinentes aos referidos números encontram-se em relatório, atualizado mensalmente, no site do PREVI-RIO desde 2010, os dados estão indisponíveis para exame. Por outro lado, o convidado informou que tão logo o site esteja disponível, os próprios conselheiros poderão acessar os dados por meio de pesquisa no site do Instituto, colocando-se à disposição em caso de dúvidas. No que respeita ao resultado das vendas dos terrenos, o convidado exibiu uma apresentação em slides, com a relação dos imóveis e suas destinações, cuja síntese replica-se na tabela abaixo:

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2022 - Atualizado em 09/08/2022			
CN	ENDEREÇO	STATUS	PROCESSO
CN 01/2022	Av. Dom Helder Câmara	Realizada - 11/07/2022 Vendido à vista: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Valor: R\$ 7.320.000,00 Homologada - D.O. 14/07/2022	PVR-PRO-2021/01495